**TERMO ADITIVO N.º 05 - AO CONTRATO N.º 02/2019
PROCESSO SC/10.562/2018 – PP N.º 106/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede à Estrada Municipal Nelcio Bertti, nº220, Caçapava/SP, CEP 12.294-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.106.887/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Fred Willians Sant'anna Porcino**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.500.995-2 e do CPF/MF nº 312.528.468-60.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de janeiro de 2019, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (OUTSOURCING) com Fornecimento de Equipamentos, Sistema e Manutenção**, para:

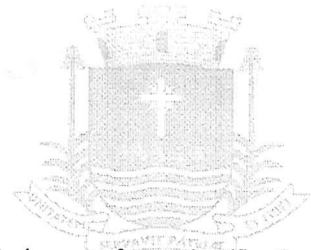
- a) **Retificação** do último Termo Aditivo, no que tange:
- I- Ao nome da impressora lotada na Secretaria Municipal de Habitação, para constar "**impressora A4 multifuncional monocromática**";
 - II- O valor global, tendo em vista ter constado com a diferença de R\$ 0,60 à menor, ou seja, o correto é de R\$ 163.263,84 (cento e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);
 - III- O valor total da impressora lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Abastecimento, tendo em vista ter sido constatado a diferença de R\$ 1,44 à maior, ou seja, o valor total correto deste item é de R\$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), portanto, o valor global de R\$ 163.263,84 (cento e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), passa a ser de **R\$ 163.262,40 (cento e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**;

DS/CONT/JC





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

- b) **Readequação de valores** distribuídos por secretarias, conforme justificativa apresentada pela Secretaria responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a qual verificou a necessidade de um **acréscimo** de mais **R\$ 29.351,28 (vinte e nove mil reais, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**, equivalente a aproximadamente a 18,182% do valor inicial contratado, e **supressão** de **R\$ 17.099,28 (dezessete mil e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)** equivalente a aproximadamente a 10,592% do valor inicial contratado, resultando na diferença de **R\$12.252,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais)** à **maior no valor global**, conforme quadro abaixo:

Readequação de valores à maior	
EDUCAÇÃO (MONOCROMÁTICA)	R\$ 1.576,80
EDUCAÇÃO (COLORIDA)	R\$ 3.854,40
JURIDICOS	R\$ 3.528,00
ESPORTE	R\$ 11,52
FAZENDA	R\$ 4.134,24
MEIO AMBIENTE	R\$ 21,60
AGRICULTURA E PESCA	R\$ 230,40
INFRAESTRUTURA	R\$ 858,96
TRANSPORTE	R\$ 720,00
SOCIAL	R\$ 5.119,20
COMUNICAÇÃO (MONOCROMÁTICA)	R\$ 976,80
COMUNICAÇÃO (COLORIDA)	R\$ 1.393,92
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 960,48
SEGURANÇA PUBLICA	R\$ 156,96
HABITAÇÃO	R\$ 5.808,00
TOTAL:	R\$ 29.351,28

Readequação de valores à menor	
CONTROLADORIA	-R\$ 165,60
SAÚDE (MONOCROMÁTICA)	- R\$4.814,64
SAÚDE (COLORIDA)	-R\$ 6.684,48
T. I	-R\$ 120,96
FAZENDA	-R\$ 1.095,84
TURISMO	-R\$ 864,00
ADMINISTRAÇÃO	-R\$ 40,32
GABINETE	-R\$ 2.414,88
URBANISMO	-R\$ 898,56
TOTAL:	- R\$17.099,28

DIFERENÇA DA READEQUAÇÃO:
R\$12.252,00

Handwritten signature

DS/CONT/JC

GOVERNO MUNICIPAL
UBATUBA



c) Com as redistribuições e acréscimos de quantitativos que se fizeram necessários, o valor global passará de R\$ 163.262,40 (cento e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) para R\$175.514,40 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), e a distribuição de valores passará a ser conforme quadro abaixo:

SECRETARIA / SETOR	IMPRESSORA	QTD. IMPRESSORAS	QTD. MENSAL CÓPIA	VALOR UNIT. DA IMPRESSÃO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (GLOBAL)
CONTROLADORIA	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	770	R\$ 0,06	R\$ 46,20	R\$ 554,40
SAÚDE	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	17	47.000	R\$ 0,06	R\$2.820,00	R\$33.840,00
SAÚDE	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL COLORIDA	1	400	R\$ 0,44	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00
EDUCAÇÃO	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	4	14000	R\$ 0,06	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
EDUCAÇÃO	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL COLORIDA	1	2300	R\$ 0,44	R\$ 1.012,00	R\$ 12.144,00
JURÍDICO	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	3	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
T.I.	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	1500	R\$ 0,06	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
ESPORTE	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	2	2200	R\$ 0,06	R\$ 132,00	R\$ 1.584,00
FAZENDA	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	9	36300	R\$ 0,06	R\$ 2.178,00	R\$ 26.136,00
FAZENDA	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DE ALTO DESEMPENHO	2	13000	R\$ 0,06	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
MEIO AMBIENTE	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
AGRICULTURA E PESCA	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	1400	R\$ 0,06	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
INFRAESTRUTURA	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	3500	R\$ 0,06	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
TURISMO	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	800	R\$ 0,06	R\$ 48,00	R\$ 576,00
TRANSPORTE	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	1800	R\$ 0,06	R\$ 108,00	R\$ 1.296,00
SOCIAL	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	4	14400	R\$ 0,06	R\$ 864,00	R\$ 10.368,00
COMUNICAÇÃO	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL COLORIDA	1	1800	R\$ 0,44	R\$ 792,00	R\$ 9.504,00
COMUNICAÇÃO	IMPRESSORA A3 COLORIDA	1	600	R\$ 0,44	R\$ 264,00	R\$ 3.168,00
ADMINISTRAÇÃO	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	8	19000	R\$ 0,06	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00
ADMINISTRAÇÃO	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DE ALTO DESEMPENHO	1	8000	R\$ 0,06	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
SEGURANÇA PÚBLICA	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	2	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
GABINETE	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	4	6800	R\$ 0,06	R\$ 408,00	R\$ 4.896,00
HABITAÇÃO	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL COLORIDA	1	1800	R\$ 0,44	R\$ 792,00	R\$ 9.504,00
URBANISMO	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	3200	R\$ 0,06	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
TOTAL						R\$175.514,40

DS/CONT/JC





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Para efeitos de empenho deste termo aditivo do ano de 2020 será considerado os valores constates no quadro abaixo, os quais foram apurados entre o acréscimo e supressão das secretarias:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR A EMPENHAR (2020)	VALOR A EMPENHAR (2021)
EDUCAÇÃO	221-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 5.340,68	R\$ 90,52
JURIDICO	161-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 3.469,20	R\$ 58,80
ESPORTE	649-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 11,33	R\$ 0,19
FAZENDA	194-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.065,34	R\$ 68,90
MEIO AMBIENTE	692-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 21,24	R\$ 0,36
AGRICULTURA E PESCA	457-09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 226,56	R\$ 3,84
INFRAESTRUTURA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 844,64	R\$ 14,32
TRANSPORTE	755-18.01.26.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 708,00	R\$ 12,00
SOCIAL	550-10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$ 5.033,88	R\$ 85,32
COMUNICAÇÃO SOCIAL	46-01.04.04.131.0011.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.331,21	R\$ 39,51
ADMINISTRAÇÃO	176-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 944,47	R\$ 16,01
SEGURANÇA PUBLICA	74-02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 154,34	R\$ 2,62
HABITAÇÃO	439-08.01.16.482.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$5.711,20	R\$ 96,80
VALOR TOTAL:		R\$ 23.095,96	R\$ 6.255,32

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 09 de Março de 2020.

DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE PINHO GONÇALVES PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RENATO DE PAULA VELLA
CHEFE DE GABINETE

RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DILEI DE BRITO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULA REGINA BONJORNO DA SILVA
SECRETÁRIO DE PESCA E AGRICULTURA

FAUSTO GERALDO MORÓ CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JOSÉ ANTONIO MACARIO DE FARIA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



DS/CONT/JC





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA


RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL


POTIGUARA DO LAGO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO


VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


SIZENANDO CRISTO
SECRETÁRIO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


JOSÉ ALBERTO JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER


RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL


JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


GUILHERME PENTEADO ADOLPHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


ROBERTO KAZUO YAMADA
Secretário Municipal


JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

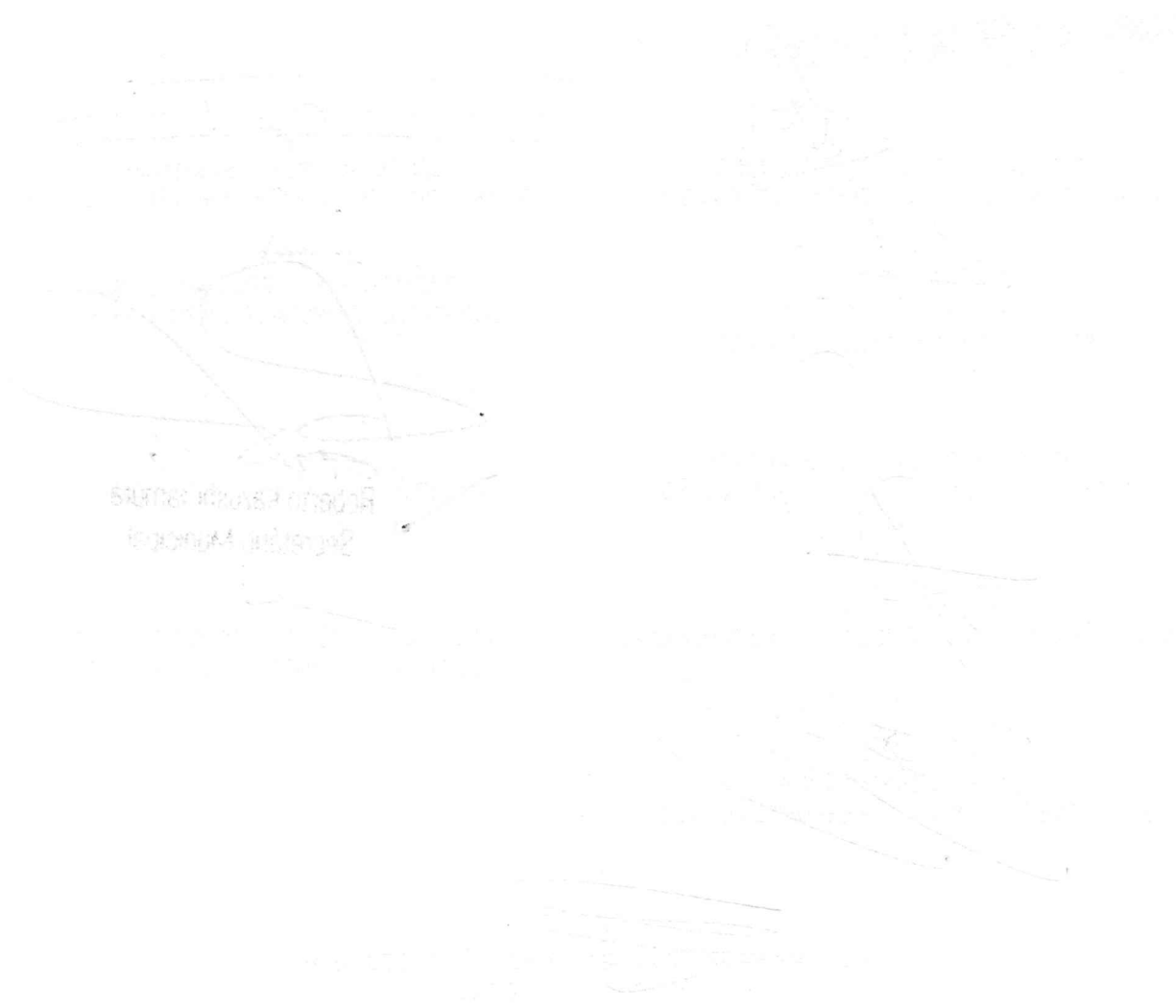

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

DS/CONT/JC



GOVERNO MUNICIPAL
UBATUBA

Handwritten notes on the left margin, including the number '100' and some illegible text.



Handwritten text within the diagram area, possibly labels or dimensions, including the number '100'.

Handwritten marks on the right margin, including a bracket-like symbol and a circle-like symbol.